



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

ATA DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 001/2024

Dispensa nº 001/2024

Aos 05 de janeiro do ano de 2024, na sede da câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, localizada na Rua Tinguin, S/Nº., Centro, Sucupira-TO, reuniu-se o responsável pelas licitações, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Técnico visando à elaboração de um Parecer Jurídico no Processo de Contratação nº 002/2024 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo, com base nos fundamentos da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021**, os quais serão prestados na sede da CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal. Após prazo fixado para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação jurídica, fiscal e de qualificação técnica, conforme exigido no Documento de Formalização de Demanda da Dispensa nº 001/2024, para fins de habilitação e julgamento das propostas, constatou-se a entrega dos documentos exigidos apenas pelo profissional, **MAURÍCIO PEREIRA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.110.660 SSP/TO inscrita no CPF nº. 041.198.241-95, situada na Avenida Araguaia N 172, centro, Formoso do Araguaia – TO, CEP 77470-000, OAB/TO 8313. Após análise da documentação enviada pela empresa, restou constatada pelo agente de contratação que a mesma se encontra **HABILITADA** e após análise da proposta encaminhada, julgou vencedor o profissional, **MAURÍCIO PEREIRA LUZ, pelo valor apresentado na proposta para prestação dos serviços na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, vez que referida proposta está dentro do limite estabelecido pela Câmara Municipal e compatível com os valores praticados no mercado e em conformidade com o Documento de Formalização de apresentado para a Dispensa nº 001/2024, atendendo assim, as necessidades da Administração. Lida a presente ata e aprovada, determina-se o responsável pelas licitações que seja a ata fixada no mural da câmara. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata.


GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
Agente de Contratação